



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 011/2019
Decisão : 109/2019-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 3.2.4.
Referência : Auto de Infração nº 9900018560/2016
Interessado : J S de Souza Manutenção - ME.

EMENTA: Aprova o cancelamento do auto de infração nº 9900018560/2016, lavrado em desfavor da empresa J S de Souza Manutenção - ME, por infração ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 011/2019, realizada no dia 31 de julho de 2019, apreciando o Auto de Infração nº 9900018560/2016, lavrado em 03/11/2016, em desfavor da pessoa jurídica J S de Souza Manutenção - ME - “Pessoa Jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente a atividade técnica desenvolvida”; considerando que a atuada apresentou defesa solicitando o cancelamento do referido auto, alegando que o serviço trata-se de obra referente à instalação de equipamentos, conforme ART nº 107564022016; considerando que a referida ART, registrada em 10/02/2016, regulariza o auto de infração, anteriormente a sua lavratura, tornando-o improcedente; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves, diante do acima exposto, favorável ao cancelamento do respectivo auto, em função de sua improcedência, uma vez que a ART foi registrada antes de sua lavratura, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o cancelamento do auto de infração supracitado, em função de sua improcedência, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de julho de 2019.

Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti
Coordenador Adjunto da CEEMMQ